



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Araranguá, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

Rodovia Governador Jorge Lacerda, Nº 3201 – Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072 - Araranguá – SC

Tel.: +55 (48) 3721-6448; E-mail: energia@contato.ufsc.br

Araranguá, 13 de abril de 2021.

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Energia para a 97ª Reunião Ordinária, no dia 15 de abril de 2021, às 13h30min por meio de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/voh-gsys-hqc>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da pauta da 97ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
2. Aprovação da ata da 96ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
3. Aprovação da ata da 45ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
4. Definição da quantidade anual de pedidos de revalidação de diploma de graduação a serem aceitos para análise pelo colegiado;
5. Apresentação de questionário realizado pelo CAENE sobre preferência de disciplinas optativas pelos discentes do curso;
6. Homologação da aprovação por ad referendum de Planos de Ensino das disciplinas do curso do semestre 2020-2;
7. Informes gerais.

Prof. Luciano Lopes Pfitscher

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Art. 19. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

§ 1º - Quando da impossibilidade de comparecimento para reunião designada, cabe ao membro titular comunicar o respectivo suplente para o comparecimento.

§ 2º - A justificativa de ausência do titular ou do seu suplente deverá ser enviada por escrito à Secretaria do Colegiado, antes da convocação de uma nova reunião.